



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2024

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1° QUADRIMESTRE DE 2024**

A Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento às disposições constantes no § 4º ART.9º LC 101/2000-LRF: “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Visando assegurar a transparência da gestão fiscal mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de avaliação das receitas arrecadadas, receitas de capital, receitas correntes líquidas, despesas empenhadas e despesas liquidadas, bem como demonstrativos (despesa com pessoal, MDE, ações e serviços em saúde, dívida consolidada líquida, resultado nominal e primário, receita corrente líquida), **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos seguintes termos:

#### **1. DO CONCEITO E DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**1.1.** A audiência pública é um instrumento de participação popular que dá ao munícipe o direito, constitucionalmente garantido, de debater com o Poder Executivo, dentre outros assuntos, a avaliação e apresentação do cumprimento das metas fiscais participando, desta forma, diretamente da Administração Pública Municipal oportunizando a troca de informações com o administrador. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

## **O ITEM 1.2. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1.2 Audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 1º quadrimestre de 2024 que será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 10h, na Câmara Municipal de Ecoporanga.

### **1.3 Suprimido**

## **2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

2.1. A audiência pública acontecerá no dia 29 de maio de 2024, às 10:00h, na Câmara Municipal de Ecoporanga - Plenário Francisco Roberto Figueiredo Gomes, situado na Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES.

## **3. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

3.1. A audiência pública terá duração estimada em 01 (uma) hora, iniciando-se às 10h com encerramento às 11h. Porém, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, verificada a necessidade;

3.2. O tempo para a manifestação dos oradores inscritos será de **03 (três) minutos**, prorrogáveis por única vez por mais **02 (dois) minutos**. Esgotado o tempo máximo de exposição o orador terá cassada a palavra;

## **O ITEM 4 PASSA A VIGORAR COM SEGUINTE REDAÇÃO:**

## **4. A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBSERVARÁ OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

- 4.1 - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública,
- 4.2 - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;
- 4.3 - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;
- 4.4 - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da Audiência pública.

**4.5.** O interessado apresentará no momento da sua inscrição resumo da matéria que for apresentar, destacando o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos que será composta pela Secretário Municipal de Finanças que presidirá a mesa conduzindo os trabalhos, pela Assessoria Contábil da Prefeitura e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município;

## **ITEM 5 SUPRIMIDO**

Ecoporanga/ES, 13 de maio de 2024.

**Pedro Henrique Batista Assis**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 9.491/2024

